

Edital

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO EM MOBILIDADE

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 31.º e Art.ºs 34º e 35º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade deste Município vai funcionar no Edifício dos Paços do Concelho de Estarreja, sito na Praça Francisco Barbosa, nesta cidade de Estarreja.

Estarreja, 18 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)